

João Pessoa, 30 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega, em Santa Rita, programada para ocorrer no dia de hoje, das 13h56 às 17h01, conforme comunicado da Energisa S/A, protocolizado nesta Corte sob o TRT nº 24902/2010,

R E S O L V E:

I - Antecipar o encerramento do expediente no Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega, em Santa Rita, no dia de hoje, para às 13h30.

II - Prorrogar, para o primeiro dia útil seguinte, o vencimento dos prazos processuais dos feitos em tramitação naquele Fórum, cujo término ocorreria na data de hoje, em conformidade com o art. 184 do CPC.

III - A Secretaria-Geral da Presidência dará ampla divulgação ao presente Ato, inclusive na página oficial desta Corte na Internet, comunicando, ainda, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba e à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se.

(Assinado e datado eletronicamente)
EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente